



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 497/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas restrições ao exercício das atividades funcionais do servidor Gerson de Abreu Farias Junior, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, em razão de limitação funcional constatada em perícia médica realizada em 02 de julho de 2026.

Art. 2º O servidor deverá desempenhar exclusivamente atividades compatíveis com sua condição de saúde, ficando vedada a realização de atividades que:

I – exijam a permanência por longos períodos em pé;

II – demandem a realização de longas caminhadas.

Art. 3º As restrições previstas nesta Portaria permanecerão vigentes enquanto perdurar a recomendação médica, podendo ser revistas mediante nova perícia oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.